



**LEI N.º 0974/2012.**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de	
31/08/12 à 17/09/12.	
<i>W. Batista</i>	00134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

**EMENTA:** "Dá-se nome de **PRAÇA QUITÉRIA RODRIGUES DE REZENDE (QUITÉRIA DE PEDRO MARIANO)**, no Bairro Redenção e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 032/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA QUITÉRIA RODRIGUES DE REZENDE (QUITÉRIA DE PEDRO MARIANO)**, no Bairro Redenção, conforme Croqui anexo ao Projeto Lei.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida PRAÇA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Nemias Gonçalves de Lima**  
Prefeito